



CAPA SPPREV

PROTOCOLO

Data de cadastro: 25/03/2024 14:41:34

NºProcesso/Guiche: 2024/1162

AO PROTOCOLO PARA AUTUAÇÃO E DEVOLUÇÃO.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

Assunto: EMPENHO

Aquisição de peça para manutenção em veículo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, utilizado nas atividades diárias da Secretaria.

Observação

Unid. Resp.: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, 25 de março de 2024

Servidor: BRUNA DUARTE MULLER

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

CHECK LIST – DISPENSA - INEXIGIBILIDADE - LICITAÇÕES

Secretaria: Meio Ambiente e Sustentabilidade		Protocolo: <u>2024/1162</u>
Setor responsável: Administrativo/Compras		Recebimento: ____/____/____
Objeto: Peça para manutenção mecânica veicular.		
ITEM	DOCUMENTO	ESTADO
1	Documento de formalização da demanda	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2	Termo de Referência, caso seja necessário, contendo no mínimo:	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.1	Objeto	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.2	Justificativa	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.3	Estimativa de preços	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.4	Descrição dos serviços/execução	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.5	Obrigações da contratada	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.6	Obrigações da contratante	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.7	Fiscalização do contrato	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.8	Condições de Pagamento	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.9	Condições de entrega/recebimento	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.10	Qualificação Técnica	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.11	Vigência	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
3	Pesquisa de mercado	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
4	Pedido de compra no GRP – status “AUTORIZADO”	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
5	Parecer orçamentário e financeiro	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
6	Cadastro de fornecedor (CRC) - certificado válido	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

DISPENSA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – ATÉ R\$ 9.153,34

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Administrativo/Compras.

Objeto:

Aquisição de peça para manutenção mecânica veicular

Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição de peça veicular para manutenção em veículo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, utilizado nas atividades diárias da Secretaria.

Placa:

IQP5345

Modelo:

HILUX

Marca:

TOYOTA

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL/PEÇAS	un	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Clique e ou toque e aqui para inserir o texto	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.		Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Valor Total: R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Enquadramento Legal:

Dispensável, Art. 75, Inciso I, Lei 14.133 - Obs.: §7º

Metodologia da pesquisa de mercado¹:

Art. 23, §1º, Inciso IV, Lei 14.133/21 Justificativa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Fornecedor vencedor:

Nome: ERALDINO A. DO NASCIMENTO - ME CNPJ ou CRC: 300343

Justificativa da escolha do fornecedor:

Empresa presta excelente serviço e ofereceu preço justo.

Justificativa do preço:

Menor valor.

Prazo de Entrega/Execução:

01 dia.

Dotação:

1126.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 25 de março de 2024

Responsável pela elaboração do DFD:

Bruna Duarte Müller
Diretora Administrativa de Secretaria
Prefeitura de São Francisco de Paula/RS
Portaria 5466/2022
Br.
Bruna Duarte Müller
Diretora Administrativa de Secretaria
Matrícula: 4462

Secretário responsável:

Michele Knöb Koch
Michele Knöb Koch
Secretária de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
Matrícula: 4423

¹ Necessário observar Art. 23 da Lei Federal 14.133/21.



Número : 2024 / 1022

Data : 25/03/2024

Requisitante /
[82] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

Prazo de entrega	Situação do Pedido	Autorizado
Endereço de entrega	A entrega deverá ser feita no Parque Natural Municipal da Ronda, Rua da Ronda S/N., Rondinha.	
Finalidade	Aquisição de peça para manutenção em veículo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, utilizado nas atividades diárias da Secretaria. Conforme 3 orçamentos. Pedido nº 2024/1022.	

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-motor de partida	1	2.000,00	2.000,00
Valor Total						2.000,00

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/1126 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	2.000,00
Programa de Trabalho	: 12.01.18.541.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		

CONTADOR



SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Michele Knob Koch
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura de São Francisco de Paula/RS
Portaria 5820/2022



(54) 3244.2579 / (54) 9953.0633
oficinaeletricadobaixinho@gmail.com

Pedido Nº: 27877

Endereço Rua Borges de Medeiros

CEP: 95400-000

Cidade: Sao Francisco de Paula

Bairro: Centro

UF: RS Cnpj: 95.197.513/0001-40

300343

Emissão: 19/03/2024

CPF/CNPJ: 95.197.513/0001-40

CEP: 95400-000

Cliente: 1 - ORÇAMENTO

Endereço: Rua Borges de Medeiros, Centro, SAO FRANCISCO DE PAULA - RS

Telefone: (54)3244-2579

Celular: (54)99953-0633

E-Mail: oficinaeletricadobaixinho@gmail.com

Veículo:

Placa:

Quilometragem: 0,00

MATERIAIS

Descrição	Unid.	Localização	Qtd.	Unitário	Total	ICMS	IPI	Sub. Trib.	Desconto	Valor líquido	Valor total
Grupo: Produtos											
5572 MOTOR PARTIDA	PC		1	2.000,00	2.000,	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Valor total do orçamento:										2.000,00	

Observações:

HILUX MEIO AMBIENTE / IQP5345

ORÇAMENTO


Eraldino A. do Nascimento - ME
CNPJ 95.197.513/0001-40



CLIENTE: PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA-SEC DO MEIO AMBIENTE

DATA: 20/03/2024

VEÍCULO/MAQUINA/LOCAL: HILUX IQP5345

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

ORÇAMENTO

Quant.	Serviço/Peça	Valor Unitário	Valor Total
1 PC	MOTOR DE PARTIDA		2059,00
			2059,00

Valor..... R\$ 2059,00

00 976 592/0001-81
OFICINA MECÂNICA MODELO LTDA
Rua Paraná, 50 - B. Cipó
195 400-000 - São Fco. de Paula/RS

Oficina Mecânica Modelo Ltda - oficinamodelo2@gmail.com
Rua Paraná, nº 50, Bairro Cipó, São Francisco de Paula - RS - 95400-000 - Fone: (54) 3244-1401
CNPJ: 00.976.592/0001-81 - IE 119/0029708

ORCA MATH

OFICINA MECANICA MODELO LTDA
Rua Parana, 50 - B. Cipo
35 400-000 - 350 Fco. de Paula RS
18-1000182 871



ALTMAYER
AUTOPEÇAS

CLIENTE:	PREFEITURA SÃO FRANCISCO DE PAULA	
CONTATO:		
CIDADE:	SÃO FRANCISCO DE PAULA	
DATA:	20/03/2024	VALIDADE: 15 DIAS
PEÇA/VEÍCULO/SERVIÇO:	HILUX IQP5345	

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOR PARTIDA	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL:			R\$ 2.750,00
RESPONSÁVEL: CLAUDEMIR			

96 552 054/0001-39
Alt Mayer Comércio de Autopartes Ltda
Av. Júlio de Castilhos, 1014
Centro CEP 95.400-000
SÃO FRANCISCO DE PAULA RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Bruna Duarte Müller, Diretora Administrativa de Secretaria, matrícula 4462, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: 3

Quantos fornecedores responderam: 3

Justificativa para escolha dos fornecedores: empresas especializadas em peças e serviços que atendem a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

Bruna Duarte Müller
Diretora Administrativa de Secretaria
Prefeitura de São Francisco de Paula/RS
Portaria nº 4462/2022

Bruna Duarte Müller
Diretora Administrativa de Secretaria
Matrícula - 4462

Av. Benjamin Constant, 1441 - Cipó - São Francisco de Paula - RS - 95400.000

Fone: (54) 3244.1214 - www.saofranciscodepaula.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 03/2024
DE CARÁTER UNIFORME, APLICÁVEL A TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
RODOVIÁRIAS, AGRÍCOLAS E VEÍCULOS

Trata-se de parecer uniforme de cunho orçamentário e financeiro, para o exercício de 2024, aplicável a todas as situações de contratações cujo objeto seja a **manutenção preventiva ou corretiva de veículos de tração mecânica, bem como máquinas rodoviárias e agrícolas**:

Considerando que toda manutenção de veículos e/ou máquinas enseja processo de contratação, conforme legislação específica sobre o tema;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender a Normas Gerais de Direito Financeiro, ditados pela Lei Federal 4320/1964;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender as Normas de Finanças Públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal, conforme preconiza a Lei Federal 101/2000;

Considerando que compete à Secretaria da Fazenda a Administração Financeira e consequentemente acompanhamento da gestão orçamentária,

Considerando que os termos de referência que versam sobre as contratações são de responsabilidade da Secretaria a que se refere a despesa/veículo/máquina;

Considerando que não compete a Secretaria da Fazenda a análise do objeto em si, tampouco os trâmites necessários para a contratação;

Considerando que todo processo de contratação deve vir acompanhado de "pedido de compra" emitido no sistema de compras, que está integrado ao SIAFIC, sendo de imediato bloqueado o orçamento para cobertura das despesas pretendidas, **desde que a situação do pedido seja "autorizado"**, sendo **imprescindível a descrição completa e correta do que se pretende contratar**, no campo específico para tal do pedido de compras.

Entendemos ser possível a emissão do presente PARECER UNIFORME, visando especialmente a agilidade dos trâmites e desburocratização do processo, bem como para evitar o retrabalho dos profissionais de contabilidade envolvidos e todos os demais.

Sendo assim, o setor de contratação, responsável pela verificação da documentação deverá observar as seguintes informações:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DESPESA:

Primeiramente deverá haver a classificação do órgão (secretaria) a qual pertence o pedido, podendo ser:

1.1 GABINETE DO PREFEITO

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1.2. SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

1.8. SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO

1.9. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1.10. SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

A classificação sempre se dará quanto **a área da finalidade a ser atingida com a despesa**. Após classificação do órgão, que permitirá a identificação do secretário responsável pela despesa, e deverá ser identificada **a ação orçamentária** a que se refere, o que contabilmente é identificado pelos 04 últimos dígitos da classificação funcional programática (projeto ou atividade), seguido da nomenclatura. Como no exemplo a seguir:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Natureza da Despesa Elemento	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial (R)
04.02.04.129.0002.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
212 3.3.90.30.00.00.00.00 0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
217 3.3.90.39.00.00.00.00 0501.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	210.000,00

Para tanto, a seguir informamos todas as possibilidades de dotações para manutenção de veículos/máquinas durante o exercício de 2024, devendo estar inseridas no pedido de compra a ser enviado pela secretaria demandante:

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
02.01.04.122.0002.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
9	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
14	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	04	SETORES DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
02.04.06.181.0002.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PARCERIA SEGURANÇA ESTADUAL	
63	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
67	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.04.06.182.0002.2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
79	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
83	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
02.04.06.182.0002.2016		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO	
95	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
98	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	05	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
02.05.04.131.0008.2108		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
112	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
116	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
03.01.04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
129	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
133	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
03.02.04.126.0002.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
173	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
177	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
04.02.04.129.0002.2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
212	3.3.90.30.00.00.00.00 0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00 0501.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
ÓRGÃO	05	SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE	01	SERVIÇOS URBANOS	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
05.01.15.122.0002.2034		MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS	
238	3.3.90.30.00.00.00.00 0720.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
240	3.3.90.39.00.00.00.00 0720.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	01	GESTÃO EDUCACIONAL	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
06.01.12.122.0002.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS	
275	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
281	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
06.01.12.361.0006.2076		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
293	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00
295	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
07.01.10.122.0033.2139		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE	
539	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
541	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00
07.01.10.302.0033.2158		MANUT. DOS VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ESPECIALIDADES	
687	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
688	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	515.000,00
07.01.10.304.0033.2166		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
737	3.3.90.30.00.00.00.00 1753.000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
738	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
07.01.10.305.0033.2168		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
754	3.3.90.30.00.00.00.00 0600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
759	3.3.90.39.00.00.00.00 0600.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
08.01.20.122.0002.2043		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
799	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
802	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
08.01.20.608.0012.2123		FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL	
825	3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
826	3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	01	TURISMO	
	DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

09.01.23.695.0003.2046

839 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
844 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

MATERIAL DE CONSUMO 220.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.605.000,00

09.03.27.812.0003.2050

882 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
887 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 274.000,00

ÓRGÃO

10

UNIDADE

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

Dotação Inicial

10.01.08.243.0013.2125

910 3.3.90.30.00.00.00.00 0662.0000
913 3.3.90.39.00.00.00.00 0662.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM

MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 130.000,00

10.01.08.244.0002.2056

925 3.3.90.30.00.00.00.00 0662.0000
928 3.3.90.39.00.00.00.00 0662.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 99.640,00

10.01.08.244.0014.2131

993 3.3.90.30.00.00.00.00 0660.0000
995 3.3.90.39.00.00.00.00 0660.0000

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AUXÍLIO BRASIL E CAD'ÚNICO

MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 6.000,00

10.01.08.244.0015.2129

968 3.3.90.30.00.00.00.00 0660.0000
975 3.3.90.39.00.00.00.00 0660.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00

10.02.16.482.0005.2069

1036 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1039 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 16.000,00

ÓRGÃO

11

UNIDADE

01

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO

PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

Dotação Inicial

11.01.04.122.0002.2036

1082 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1086 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 80.000,00

ÓRGÃO

12

UNIDADE

01

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

Dotação Inicial

12.01.18.541.0002.2052

1113 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1115 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150.000,00

12.01.18.541.0011.2115

1143 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1145 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

BEM ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE CON-VIDA

MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 200.000,00

12.01.18.541.0011.2116

1147 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA RONDA

MATERIAL DE CONSUMO 24.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1152	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
------	-----------------------	-----------	--	-----------

12.01.18.541.0011.2118

ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

1155	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
1156	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
13.01.26.782.0002.2054		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INTERIOR	
1180	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO
			400.000,00
1183	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
			200.000,00

Em se tratando de manutenção de veículos, normalmente se tem três possibilidades de classificação da despesa, e, portanto, classificações **distintas**, devendo ser observado quando do ato de pedido de compra:

1. **Peças para manutenção – 3.3.90.30.39:** Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada – amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem- ignição - junta homocinética - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição -para-brisa - para-choque - platô - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática - velas e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 2023 1.1)
2. **Óleos e Lubrificantes automotivos - 3.3.90.30.01:** Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cárter - óleo para freio hidráulico e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 20231.1);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

3. **Manutenção e Conservação de Veículos (mão-de-obra) – 3.3.90.39.19:** Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 2024 1.0");

2. DA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA:

A fonte de recurso ou recurso vinculado sempre estará vinculada à "dotação" escolhida quando do momento da emissão do pedido de compra. **Quando se tratar de despesa relevante, com valores acima do que é considerado rotineiro**, a secretaria demandante deverá verificar, junto a Secretaria da Fazenda se há disponibilidade FINANCEIRA, que nem sempre equivale a disponibilidade ORÇAMENTÁRIA:

A codificação padronizada das mesmas pode ser identificada conforme exemplo a seguir:

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/240 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado	2.500,00
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração econômica		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

Desta forma, consta no próprio pedido de compras a identificação da fonte recursos utilizada, inclusive, quando de origem Federal ou Estadual, de acordo com a Portaria STN 710/2021 disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/fonte-ou-destinacao-de-recursos>.

Sendo assim, a publicação dos processos de contratação deverá sempre observar a fonte de recursos utilizada.

3. DA EXIGÊNCIA DE ORDEM ECONÔMICA:

Entendemos que sempre que se tratar de contratação simplificada, unicamente voltada a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos, não se faz necessária a exigência de índices contábeis e outros itens.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

No entanto, é imprescindível a verificação de certidões negativas tanto municipal como estadual, federal, trabalhista e FGTS, bem como outras exigências para contratação impostas pela Lei de Licitações.

Enfatizamos que a manutenção **das condições de habilitação**, de ordem econômica, **não impede pagamentos de fornecedores que já executaram os serviços** ou forneceram determinados itens, desde que corretamente contratados, **devendo essa condição ser exigida no ato da contratação**, e quando serviço contínuo, observado mês a mês para que não sejam autorizados serviços e compras.

Especial atenção deve se dar quanto a contratação de **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)** que além do "menor preço", quando for este o tipo de contratação (manutenção de veículos), **deverão ter acrescido ao custo da contratação o percentual de 20% (vinte por cento)**, uma vez que este serviço está no rol de atividades em que o tomador de serviço é responsável pela contribuição patronal ao INSS, ou seja, deverá ser considerado esse valor, vez que interfere na relação custo-benefício da contratação e por consequência, na economicidade pretendida.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTOS FISCAIS EXIGIDOS:

Os pagamentos de todas as contratações que versam sobre o objeto deste parecer serão pagos da seguinte forma:

4.1 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente.

4.2 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

O pagamento fica condicionado a emissão de documento fiscal idôneo, dentro do mês de competência da despesa, devendo conter no **mesmo o nº do empenho** a que se refere a despesa (um documento fiscal por empenho), **secretaria e veículo**, assim como, deverão constar todas as retenções a serem efetuadas pelo município, devendo ser evidenciadas as alíquotas aplicadas tanto para IRRF como para o ISS, conforme legislação tributária e constitucional vigente. **As notas fiscais deverão ser entregues aos setores demandantes que deverão imediatamente remeter à Secretaria da Fazenda para pagamento (1º dia útil após a emissão da NF). Notas entregues em atraso na Secretaria da Fazenda, fora do período indicado, será inserido na remessa de pagamentos posterior.**

Empresas optantes do Simples Nacional estão desobrigadas quanto a retenção do Imposto de Renda, no entanto, devem ter retido o ISS (Imposto sobre serviço) sempre que o serviço for prestado no



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

território de São Francisco de Paula, com as alíquotas de enquadramento conforme faturamento e regramento do Simples Nacional.

Já empresas optantes do Lucro Presumido ou Lucro Real deverão ter sempre retidos tanto o Imposto de Renda (em todas as situações, tanto para serviço como material conforme IN RFB 1234/2012) como o Imposto Sobre Serviço, desde que o mesmo seja prestado no território de São Francisco de Paula com as alíquotas previstas no Código Tributário do Município.

O pagamento sempre será efetuado mediante transferência bancária, em conta constante no Cadastro da empresa, em nome da mesma, observado se pessoa física e/ou jurídica. Poderão ser efetuados pagamentos mediante boletos com códigos de barra, desde que o mesmo apresente os valores líquidas, considerando as retenções devidas, quando for o caso.

5. DA CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DE PREÇOS

As informações orçamentárias e financeiras, quando do reequilíbrio econômico (situações e eventual reajuste permanecerão sempre as mesmas, desde que observados os trâmites internos como emissão de pedido de compra, parecer jurídico quanto a viabilidade jurídica do feito, e cálculo dos valores pelo contador e/ou agente de finanças responsável.

A análise de reequilíbrios financeiros será efetuada mediante apresentação de planilha de composição de preços, a ser juntada na proposta e anexa ao Processo de Contratação, devendo ser justificados e comprovados os fatos imprevisíveis e supervenientes para majoração dos preços contratados, inclusive, observados os preços e variações do mercado (Valores de referência para o edital x Valores de referência atualizado) da época da licitação para o pedido de reequilíbrio. Propostas modificadas em razão de lances ou por se tratar de EPP e ME, terão o prazo máximo de 5 dias úteis para anexas ao processo licitatório, planilha revisada e ajustada para compor o custo e preços adjudicados.

Sendo o que tínhamos para constar, é este o parecer.

São Francisco de Paula/RS, 15 de **janeiro** de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARA QUINOT BOTH
Data: 15/01/2024 16:14:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mara Quinot Both
Secretária Municipal da Fazenda



Relação Cadastro Geral - Completa

300343 - ERALDINO A. DO NASCIMENTO - ME

Tipo Pessoa : Jurídica **CNPJ** : 95.197.513/0001-40 **Insc. Estadual** : 119/0023102 **Fundação** : 21/06/1993
Capital : 100,00 **Extinção** :
Cidade : SÃO FRANCISCO DE PAULA **Estado**: Rio Grande do Sul
Endereço : RUA BORGES DE MEDEIROS - 140
Número : 140 **Complemento** :
Bairro : CENTRO **CEP**: 95400000
Telefone : (54) 3244-2579 **Fax**: (54) 9953-0633
E-mail : oficinaeletricadobaixinho@gmail.com
Contato : ERALDINO
Observação :

Atividades Exercidas

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

Documentos Apresentados	Apresentação	Emissão	Validade
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	31/10/2023	31/10/2023	Indeterminada
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	12/03/2024	12/03/2024	10/05/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	25/03/2024	25/03/2024	22/05/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	26/02/2024	23/02/2024	16/08/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E ÀS DE TERCEIROS	26/02/2024	23/02/2024	16/08/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	31/10/2023	31/10/2023	28/04/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA/CONCORDATA	09/01/2024	09/01/2024	09/04/2024
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	25/03/2024	25/03/2024	06/04/2024
- CONTRATO SOCIAL	26/10/2022	01/12/2003	Indeterminada
- DOCUMENTOS (DIC,CADASTRO MUNICIPAL)	28/03/2016	16/03/2016	Indeterminada

Certificado

2023/2634

Emissão

31/10/2023

Validade

30/10/2024

